



“COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-CMDE”

Ata de Reunião e de Deliberação

NR. 006/2019

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, analisando o requerimento da empresa “**BR BIO COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA**”, CNPJ Nº **22.925.207/0001-00**, tendo como responsáveis o Senhor Fábio de Sousa, CPF. 055.916.469-64, protocolado sob o número **035790/2018** – SEINC – Secretaria de Indústria e Comércio, passa a considerar:

- a) A empresa já funciona desde 18.06.2015;
- b) Foi beneficiada através de alienação pela Lei 063/2017 com lote de terra 01/02/03-B, subdivisão do lote 01/02/03, com área de 5.495,03 m², da quadra 02 - Parque Industrial Galan;
- c) Solicita autorização para escriturar e registrar sem restrições, devido a empresa ter funcionado no local em menos de 12 meses, após a alienação, cumprindo todas as exigências da Lei do Prodea;
- d) O processo operacional e objeto social da empresa:
 - 46.37-1-03 – comércio atacadista de óleos e gorduras;**
 - 49.30-2/02 – transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
 - 10.41-4-00 – Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho;
 - 0.43-1-00 – Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais;
 - 47.29-6-99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
 - 82.19-9-99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificado;
- e) A empresa anexou ao requerimento de protocolo os documentos exigidos por lei.



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



DELIBERAMOS

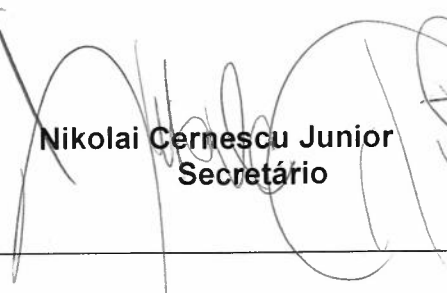
A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, **considerando exposição na Ata de Reunião e por ser de interesse público**, como preceitua o artigo 5º, do Decreto Municipal nº. 308/2002, razão pela qual **somos de parecer favorável**:

- a) De que esta empresa seja atendida em sua solicitação;
- b) Por fim, para que se atenda a exigência do artigo 2º do Decreto Municipal nº. 308/2002 deliberamos pelo encaminhamento da presente ata, bem como dos documentos nela referidos, para que a mesma seja **submetida à apreciação do Departamento Jurídico e posterior ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apucarana**.

Sem mais, encerramos a presente reunião.

Apucarana, 08 de março de 2019.


Herivelto Moreno
Presidente


Nikolai Cernescu Junior
Secretário


Marcelo Eliezer
Relator



Apucarana, 07 de março de 2019.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PRODEA

Atendendo a necessidade de avaliação das empresas requerentes dos benefícios do PRODEA, visitamos a empresa “BR BIO COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA.”, com o CNPJ 22925207/0001-00, a qual vem requerer a escritura definitiva do lote 01/02/03-B, da quadra 02 no Parque Industrial Galan, com área de 5.495,03 m².

O motivo da visita foi fotografar e constatar que a empresa em questão ainda funciona no local.

Esta empresa foi contemplada com o referido lote em 24/08/2017, conforme lei 063/2017 e está em pleno funcionamento, tendo cumprido todas as normas referentes à Lei 009/02, estando a mesma mantendo suas atividades neste local desde a implantação do projeto. Ao contrário da maioria das demais contempladas pelo PRODEA, esta empresa passou a funcionar no local em menos de um ano da alienação do terreno e, para poder ampliar estão solicitando a escritura para efeito de financiamento.

Pelo exposto acima sou de parecer favorável que a empresa em questão seja atendida em sua solicitação.

Marcelo Eliezer



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.925.207/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/06/2015	
NOME EMPRESARIAL BR BIO - COMERCIO DE OLEOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.41-4-00 - Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho 10.43-1-00 - Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV ALFREDO GALVAO ALVES		NÚMERO 389	COMPLEMENTO QUADRA2		
CEP 86.802-811	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL GALAN	MUNICÍPIO APUCARANA		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROBERTO@BRXCONTABIL.COM.BR		TELEFONE (43) 3424-3695			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/03/2019** às **15:12:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 | CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR



Jornal Tribuna do Norte

LEI Nº. 063/2017

Edição nº 7965 Pág. C1

25 AGO. 2017

AUT. 70
AZ. 85

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel que especifica, dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 09, de 25/03/2002, para a Empresa **BR BIO – COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA.**, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à alienação de imóvel à Empresa **BR BIO – COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA. - CNPJ Nº 22.925.207/0001-00**, na conformidade da Lei Municipal nº 09, de 25/03/2002 e regulamentada pelos Decretos nºs 308, de 27/08/2002 e 087 de 29/04/2003.

Parágrafo único. O imóvel de que trata o *caput* é constituído pelo Lote de terras sob nº. 01/02/03-B, subdivisão do lote de terras nº 01/02/03, da Quadra nº 02 (dois), com área de 5.495,03 m² (cinco mil e quatrocentos e noventa e cinco metros e três decímetros quadrados) situado no Loteamento Parque Industrial Galan, de propriedade do Município.

Art. 2º O imóvel objeto da alienação será destinados à atividade de comércio atacadista de óleos e gorduras.

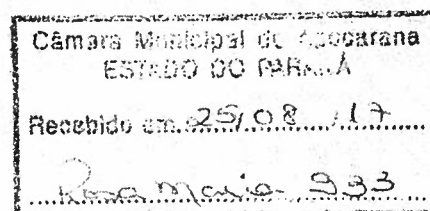
Art. 3º Ficam concedidos à Empresa acima referida os incentivos previstos no Art. 10, da Lei Municipal nº 09, de 25/03/2002.

Art. 4º A Empresa citada no art. 1º desta Lei, não poderá, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio do Município, deixar de cumprir os encargos contidos no Art. 11, da Lei Municipal nº 09, de 25/03/2002, bem como aos compromissos firmados no Projeto de Viabilidade Econômica.

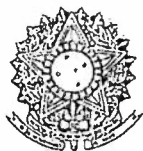
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 24 de agosto de 2017.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal



090710



Registro de Imóveis - 2.º Ofício

Comarca de Apucarana

Estado do Paraná

Digital

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº. 20.758

EM: 26 DE JUNHO DE 2009.

IMÓVEL: Lote de terras sob nº.01/02/03-B(um/dois/três-B), subdivisão do lote de terras nº.01/02/03, da Quadra nº.02(dois), com a área de 5.495,03 metros quadrados, situado no Parque Industrial Galan, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Partindo-se de um marco cravado na Faixa non Edificandi, deste segue confrontando com o lote 1/2/3-A no rumo SW 09°22'50" NE com 155,19 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com a Rua D no rumo NW 59°51'32" SE com 37,81 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com o Lote 1/2/3-C no rumo NE 09°22'50" com 155,61 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com a faixa non Edificandi no rumo SE 59°15'51" NW com 37,96 metros até o marco teve início esta descrição.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE APUCARANA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e administração nesta cidade, inscrito no CNPJ nº.75.771.253/0001-68.

TÍTULO ANTERIOR: Registro nº.03, matrícula nº.19.168, matrículas nºs.19.894, 19.902 e 19.898 de 04.04.2008, e matrícula nº.20.755 de 26.06.2009, deste Ofício. Dou fé. O Oficial.

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
xIycJ.M37u3.yP2tn
Controle:
VQJLh.yNzKz
consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

CERTIDÃO

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste Ofício extraída nos termos do artigo 19 § 1.º da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1973

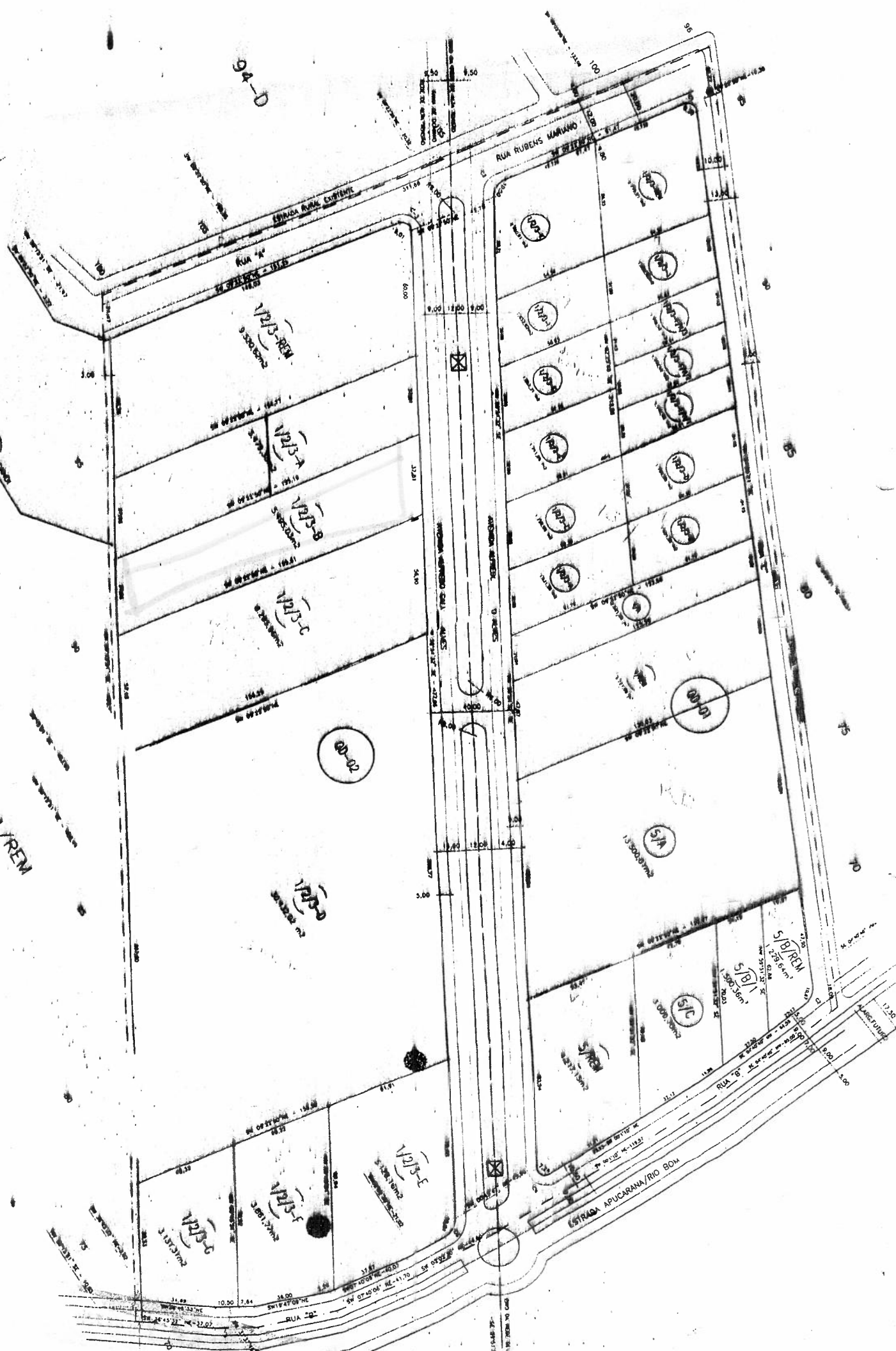
Apucarana 08 AGO 2017



ANGELLE RIBEIRO MENDONÇA DE OLIVEIRA
Escritório

94-D

1-100-1/REM



OFÍCIO DE REQUERIMENTO

Eu **FABIO DE SOUSA**, sócio proprietário da empresa **BR BIO COMÉRCIO DE ÓLEO**, CNPJ: 22.925.207/0001-00, com Inscrição Estadual nº 90702409-10. Venho por meio desta requerer a escritura do terreno em seguinte lote:

1) Lote 1/2/3-B, quadra nº 02 – PQ. IND. GALAN com área de 5.495,03 M2;

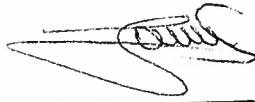
- Situado no Parque Industrial Galan.

A escritura solicitada, foi alienada à empresa **BR BIO COMÉRCIO DE ÓLEO**, em forma do projeto arquitetônico, processo nº 10909/18 alvará nº 119/2018, conforme anexo;

Solicitamos respeitosamente que à Prefeitura de Apucarana que providencie o documento mencionado.

Termos que se pede deferimentos,

Atenciosamente,



FABIO DE SOUSA

BR BIO COMÉRCIO DE ÓLEO LTDA.

BR BIO - COM. DE ÓLEOS LTDA.
CNPJ: 22.925.207/0001-00
INSC. 90.702.409-10

Apucarana, 07, março, 2019.

Certidão

4033063990f061ee2120c067c63ff213



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

**CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CÍVEL E CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 403, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
BR BIO - COMERCIO DE OLEOS LTDA

OU

contra o CNPJ:
22925207/0001-00

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

• **Paraná (Processo Eletrônico) até 06/03/2019 às 02:01**

- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 06/03/2019 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 06/03/2019 às 02:01
- Paraná (Processo Papel) até 06/03/2019 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 05/03/2019 às 23:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 05/03/2019 às 20:00

Certidão emitida em: 06/03/2019 às 10:49 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **4033063990f061ee2120c067c63ff213**



BR BIO – COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA.
CNPJ/MF: 22.925.207/0001-00 NIRE: 412.0821860-6
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Fls. 01/06

FÁBIO DE SOUSA, brasileiro, casado sob o regime de Separação Total de bens, empresário, nascido em 08/07/1987, natural de Apucarana PR, portador da Cédula de Identidade RG 9.813.623 8 SSP PR expedido em 23/04/2003 e do CPF/MF nº. 055.916.469-64, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, Estado do Paraná na Rua Ouro Branco, nº. 60 – Centro – CEP: 86808-160 e, PEDRO JORGE DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 04/06/1980, natural de Apucarana PR, portador da Cédula de Identidade RG 7.298.706-3 SSP/PR, expedido em 13/01/1995 e do CPF/MF nº. 007.325.469-07, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, Estado do Paraná na Rua Benedito Jose Dos Santos nº. 578 – Jardim Paulista – CEP: 86808-290, sócios componentes da empresa “BR BIO – COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA”, estabelecida na Rodovia Hermínio Antônio Pennacchi, S/N, KM 3,6, Box 05, Lotes da Rodovia Hermínio Antônio Pennacchi – CEP. 86606-850, com sede na cidade de Rolândia, Estado do Paraná, com seu primitivo contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 412.0821.860-6, em sessão de 18 de Junho de 2015, e a última alteração registrada sob o nº. 20172223024 em sessão de 09 de Maio de 2017, inscrita no CNPJ nº. 22.925.207/0001-00, tem entre si justo e contratado as alterações a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA

Resolvem os sócios, neste ato, **alterar o objeto social da matriz**, estabelecida na Rodovia Hermínio Antônio Pennacchi, S/N, KM 3,6, Box 05, Lotes da Rodovia Hermínio Antônio Pennacchi – CEP. 86606-850, com sede na cidade de Rolândia, Estado do Paraná, com seu primitivo contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 412.0821.860-6, em sessão de 18 de Junho de 2015, e a última alteração registrada sob o nº. 20172223024 em sessão de 09 de Maio de 2017, inscrita no CNPJ nº. 22.925.207/0001-00 para Comércio atacadista de óleos e gorduras (4637-1/05) e Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02), Comércio varejista de óleo vegetal (4729-6/99) e Serviços especializados de Apoio administrativo (8219-9/99).

BR BIO – COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA.
CNPJ/MF: 22.925.207/0001-00 NIRE: 412.0821860-6
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Fls. 02/06

CLAUSULA SEGUNDA

Resolvem os sócios, neste ato, **alterar o objeto social da filial**, estabelecida no Estado de São Paulo no Município de São Paulo, na Avenida Prestes Maia, nº. 241 – 5º andar – sala 529 Centro – CEP. 01031-902, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 33905319370 e inscrita no CNPJ 22.925.207/0003-71 para Comércio atacadista de óleos e gorduras (4637-1/03), Comércio varejista de óleo vegetal (4729-6/99) e Serviços especializados de Apoio administrativo (8219-9/99).

Com as alterações acima os sócios **“CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL”** o Contrato Social, que passar a ter a seguinte redação:

-o- CONSOLIDAÇÃO -o-

BR BIO – COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA.

NIRE: 412.0821860-6
CNPJ/MF: 22.925.207/0001-00

FÁBIO DE SOUSA, brasileiro, casado sob o regime de Separação Total de bens, empresário, nascido em 08/07/1987, natural de Apucarana-PR, portador da Cédula de Identidade RG 9.813.673 8 SSP PR expedido em 23/04/2003 e do CPF/MF nº. 055.916.469-64, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, Estado do Paraná na Rua Ouro Branco, nº. 60 – Centro – CEP: 86808-160 e **PEDRO JORGE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 04/06/1980, natural de Apucarana-PR, portador da Cédula de Identidade RG 7.298.706-3 SSP/PR, expedido em 13/01/1995 e do CPF/MF nº. 007.325.469-07, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, Estado do Paraná na Rua Benedito Jose Dos Santos nº. 578 Jardim Paulista CEP: 86808 290, sócios componentes da empresa **“BR BIO – COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA”**, estabelecida na Rodovia Hermínio Antônio Pennacchi, S/N, KM 3,6, Box 05, Lotes da Rodovia Herminio Antônio Pennacchi – CEP. 86606-850, com sede na cidade de Rolândia, Estado do Paraná, com seu primitivo contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 412.0821.860-6, em sessão de 18 de Junho de 2015, e a última alteração registrada sob o nº. 20172223024 em sessão de 09 de Maio de 2017, inscrita no CNPJ nº. 22.925.207/0001-00.

BR BIO – COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA.
CNPJ/MF: 22.925.207/0001-00 NIRE: 412.0821860-6
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Fls. 03/06

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social "BR BIO – COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade quem tem sua sede foro jurídico, na cidade de Rolândia, Estado do Paraná, à Rodovia Herminio Antônio Pennacchi, S/N, KM 3,6, Box 05, Lotes da Rodovia Herminio Antônio Pennacchi – CEP. 86606-850, com filial estabelecida na cidade de Taciba, no Estado de São Paulo, na Rua Manoel Xavier, nº. 784 – Centro – CEP: 19590-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.925.207/0002-90, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº. 359.0510308 3, tendo como objetivo o Comércio atacadista de óleos e gorduras (4637-1/03) e Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930 2/02), e Filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Prestes Maia, nº. 241 – 5º andar – sala 529 – Centro – CEP. 01031-902, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.925.207/0003 71, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº. 35.905.319.370, tendo como objetivo o Comércio atacadista de óleos e gorduras (4637-1/03), Comércio varejista de óleo vegetal (4729-6/99) e Serviços especializados de Apoio administrativo (8219-9/99), podendo, todavia abrir, manter ou extinguir filiais, sucursais e escritórios em qualquer ponto do Território Nacional, bem como fora dele, designando-lhes capital autônomo para efeitos fiscais.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica convenionada a quantia de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) correspondentes ao capital social divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, divididas entre as partes da seguinte forma, neste ato, integralizadas em moeda corrente do país:

Nome	Quotas	%	Valor Nominal R\$
FÁBIO DE SOUSA	45.500	91%	R\$ 45.500,00
PEDRO JORGE DE OLIVEIRA	4.500	9%	R\$ 4.500,00
TOTAL	50.000	100%	R\$ 50.000,00

BR BIO – COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA.
CNPJ/MF: 22.925.207/0001-00 NIRE: 412.0821860-6
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Fls. 04/06

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade de cada sócio se limita a totalidade do Capital Social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme legislação vigente, nos termos do Art. 1.052 do Código Civil de 2.002.

Parágrafo Segundo - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas, ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização de todos os sócios que representem o total e absoluto do capital social.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 04 de Maio de 2015, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

A empresa tem por objeto Comércio atacadista de óleos e gorduras (4637-1/03) e Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02), Comércio varejista de óleo vegetal (4729-6/99) e Serviços especializados de Apoio administrativo (8219-9/99).

CLÁUSULA SEXTA

A sociedade é administrada pelo sócio **FÁBIO DE SOUSA**, com os poderes e atribuições de assinar individualmente todos os atos de interesse da sociedade, inclusive nomear administradores, autorizado o uso do nome empresarial, sendo vedado em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA SETIMA

O administrador Sr. **FÁBIO DE SOUSA**, acima qualificado, declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos por Lei que o impeça de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

BR BIO – COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA.
CNPJ/MF: 22.925.207/0001-00 NIRE: 412.0821860-6
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Fls. 05/06

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Na omissão de algum dos capítulos da Lei, a sociedade reger-se-á pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o foro da comarca de Rolândia – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

BR BIO – COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA.
CNPJ/MF: 22.925.207/0001-00 NIRE: 412.0821860-6
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

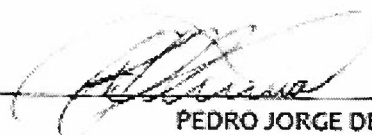
Fls. 06/06

E, por assim terem como justo e contratados, lavram datam e assinam o presente Instrumento de Alteração e Consolidação Contratual de Sociedade Empresária limitada, em 01 (uma) via.

Rolândia, 05 de setembro de 2017.



FÁBIO DE SOUSA



PEDRO JORGE DE OLIVEIRA



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE APUCARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2017
SOB NÚMERO 20175890234
Protocolo: 17/509023-4, DE 14/08/2017

Exemplar nº 1 - IMPRESSO C.
BR BIO - COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA.



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



BR BIO – COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA.
CNPJ/MF: 22.925.207/0001-00 NIRE: 412.0821860-6
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha 01

FÁBIO DE SOUSA, brasileiro, casado sob o regime de Separação Total de bens, empresário, nascido em 08/07/1987, natural de Apucarana-PR, portador da Cédula de Identidade RG 9.813.673-8 SSP-PR expedido em 23/04/2003 e do CPF/MF nº. 055.916.469-64, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, Estado do Paraná na Rua Ouro Branco, nº. 60 – Centro – CEP: 86808-160 e, **PEDRO JORGE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 04/06/1980, natural de Apucarana-PR, portador da Cédula de Identidade RG 7.298.706-3 SSP/PR, expedido em 13/01/1995 e do CPF/MF nº. 007.325.469-07, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, Estado do Paraná na Rua Benedito Jose Dos Santos nº. 578 – Jardim Paulista – CEP: 86808-290, sócios componentes da empresa “**BR BIO – COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA**”, estabelecida na Rodovia Hermínio Antônio Pennacchi, S/N, KM 3,6, Box 05, Lotes da Rodovia Hermínio Antônio Pennacchi – CEP. 86606-850, com sede na cidade de Rolândia, Estado do Paraná, com seu primitivo contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 412.0821.860-6, em sessão de 18 de Junho de 2015, e a última alteração registrada sob o nº. 20172223024 em sessão de 09 de Maio de 2017, inscrita no CNPJ nº. 22.925.207/0001-00, tem entre si justo e contratado as alterações a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA

Resolvem os sócios, neste ato, alterar o objeto social da sociedade, e incluir as atividades de fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho e a fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais. Sendo assim o Objeto Social da sociedade fica da seguinte forma:

“Comércio atacadista de óleos e gorduras, fabricação de alimentos para animais, preparação de subprodutos do abate, comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, atividade de fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho e a fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais.”

CLAUSULA SEGUNDA

Sendo estes os ajustes que deveriam ser feitos, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por esta alteração.

E, por assim terem como justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento de Alteração e Consolidação Contratual de Sociedade Empresária limitada, em 01 (uma) via.

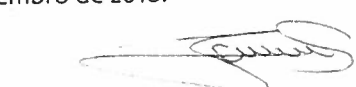
Apucarana, 03 de Setembro de 2018.

FIRMA RECONHECIDA
NO VERSO



PEDRO JORGE DE OLIVEIRA

FIRMA RECONHECIDA
NO VERSO



FÁBIO DE SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2018 14:28 SOB Nº 20184978521.
PROTOCOLO: 184978521 DE 19/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803991431. NIRE: 41208218606.
BR BIO - COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA

Dr. Acyr Iwankiw (Oficial) - Praça Rui Barbosa, nº 130 - Centro - Apucarana/PR
Fone: (43) 3422-1004 - Cel: (43) 95816-5614 - e-mail: cartoriodracyr@uol.com.br

Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA de:

[G4mJAgz0]-PEDRO JORGE DE OLIVEIRA

[G4mJa2K1]-FABIO DE SOUSA

Do que dou fé, Apucarana- Pr., 13 de Setembro de 2018

Em testº. da verdade

DANTE APARECIDO KINTSKI-ESCREVENTE

JURAMENTADO - FUNARPE - SELLO DIGITAL

U4zhH: b7NLz: U9xqs: 7193C: p7J2w

Consulte esse selo em <http://funarpe.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2018 14:28 SOB Nº 20184978521.
PROTOCOLO: 184978521 DE 19/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803991431. NIRE: 41208218606.
BR BIO - COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 019557977-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 22.925.207/0001-00
Nome: BR BIO - COMERCIO DE OLEOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 30/04/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Apucarana

SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Receita Municipal

RUA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA, 25 - CENTRO CEP: 86800-970

Fone : (43) 3422-4000 - e-mail: receita@apucarana.pr.gov.br

CNPJ: 757712530001/68

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Número: 5989 / 2019.

SUELI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA,
Secretaria da Fazenda da Prefeitura
Municipal de Apucarana
Estado do Paraná.

CERTIFICA, a vista das informações da Seção de DÍVIDA ATIVA, que o
cadastro abaixo:

Nome.....: BR BIO - COMERCIO DE OLEOS LTDA

CPF / CNPJ: 22.925.207/0001-00

Endereço:.....: RUA LOGRADOURO NAO ENCONTRADO

- Nº: 0

Bairro.....: SEDE CENTRO

Município.....: ROLANDIA

Estado.: PR

Com cadastro Imobiliário e Mobiliário - CONSTA DÉBITO A VENCER -
com a Fazenda Pública municipal até a presente data, era o que tínhamos a
certificar, face ao requerido.

Finalidade desta certidão: PARA FINS DE DIREITO.

Validade: 60 (sessenta) dias após sua emissão

Apucarana em, 06 de Março de 2019 .

** Documento emitido eletronicamente

Número de Autenticidade: 566654737566654

Para Consultar a autenticidade acesse www.apucarana.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BR BIO - COMERCIO DE OLEOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.925.207/0001-00

Certidão nº: 168662820/2019

Expedição: 06/03/2019, às 10:48:25

Validade: 01/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BR BIO - COMERCIO DE OLEOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
22.925.207/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BR BIO - COMERCIO DE OLEOS LTDA
CNPJ: 22.925.207/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:16:27 do dia 11/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/04/2019.

Código de controle da certidão: **EA87.8EE8.7D30.BEC6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



LUIZ H. CAPELARI

ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 20.810 / D

Desenho **Darci F. Freitas**
Tec. Edif. - CREA-PR 127163/TD

PROJETO ARQUITETÔNICO

Referência

PLANTA 01 (GUARITA) e PLANTA 02 (ESCRITÓRIO)

Obras:

EDIFICAÇÃO PARA FINS INDUSTRIAIS
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS

Local:

LOTE 1/2/3-B - QUADRA 02 - PQ. IND. GALAN
APUCARANA - PR

Proprietário:

BR BIO COMERCIO DE ÓLEOS LTDA.

Nº FLS/ FL.Nº

03 01

Data

01/02/2018

Cadastro Autor Proj.

Cadastro Resp. Tec.

ÁREAS

TERRENO

5.495,03 m².

01- GUARITA

5,85 m².

02- ESCRITÓRIO

63,84 m².

03- BARRACÃO MODULAR

170,00 m².

04- CASA DE CALDEIRA

60,00 m².

TOTAL ACONSTRUIR

299,69 m².

ÍNDICE DE ÁREAS

0,0545

TAXA DE COBERTURA

5,45 %

A APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO PELA PREFEITURA
NÃO RECONHECE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL.

PROPRIETÁRIO

BR BIO COMERCIO DE ÓLEOS LTDA.
CNPJ. 22.925.207/0001-00

AUTOR PROJETO
e RESP. TÉCNICO

LUIZ HENRIQUE CAPELARI
ENGº CIVIL - CREA-PR 20.810-D

AUTENTICAÇÕES

ALVARÁ Nº _____
PROCESSO Nº _____
FOLHA _____

Protocolo de

DEPARTAMENTO

Em _____

003-18-LHC PLOTADO EM: 20/02/2018 12:18:58

SALVO EM: 20/02/2018

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 22925207/0001-00
Razão Social: BR BIO COMERCIO DE OLEOS LTDA
Endereço: RODOVIA HERMINIO ANTONIO PENNACCHI SN / LOTES DA RODOVIA
HE / ROLANDIA / PR / 86606-850

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/03/2019 a 30/03/2019

Certificação Número: 2019030104484259531861

Informação obtida em 07/03/2019, às 19:40:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APUCARANA
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa ►► **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número: 27014

Nome Fantasia:

Razão Social: BR BIO - COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA

CNPJ: 22.925.207/0001-00

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4637-1/03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras - Exerce no endereço

Atividade (CNAE) 4637-1/03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras,

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente,

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente,

1043-1/00 - Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais,

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional,

1041-4/00 - Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho

Município: Apucarana **Endereço:** AVENIDA Alfredo Galvão Alves, 389, QUADRA 2;, Parque Industrial Galan

CEP: 86802811

Local e data: Apucarana, terça, 27 de novembro de 2018

Vencimento: segunda, 31 de dezembro de 2018

SECRETARIO DA FAZENDA

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

Código de Autenticidade: 180FGFCSAA

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LUIZ GUILHERME DOS SANTOS"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTACIONAMIENTO
VISITANTES
FUNCIONARIOS

CAMINIONES
VEHICULOS





